

ATA DE 27/03/2015

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e sete de março de dois mil e quinze

Ata 07

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:

3- Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.324.354,48€” (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), dos quais “2.276.681,59€” (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e 47.672,89€” (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), de Dotações não Orçamentais.

4 – Ratificação de despachos

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 022/2015, de 27 de março, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou, na sequência das empreitadas “Requalificação de Edifício no Largo dos Combatentes, em Vila velha de Ródão, para Habitação e Serviços” e “ Parque Ambiental Tejo / Enxarrique ”, a aquisição de serviços de coordenação e

segurança em obra, através de Ajuste Direto Regime Normal, à firma LOW EDGE Consult – Consultoria de Engenharia, Gestão, Segurança e Prevenção no Trabalho valor de 4.600,00€ (quatro mil e seiscentos euros) acrescidos de IVA.-----

b) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 023/2015, de 27 de março, do Sr. Presidente da Câmara, que autorizou a venda da máquina Retroescavadora de marca JCB Modelo C3X, com a matrícula 00-NH-93. Os interessados poderão apresentar proposta através de carta fechada, reservando-se a Câmara no direito de não entregar o equipamento caso o valor seja considerado abaixo do seu valor real-----

5 – Protocolo de cooperação com o CQEP (Centro para a Qualificação e Ensino Profissional de Idanha-a-Nova)-----

---O Sr. Presidente fez a apresentação da proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar com o Centro para a Qualificação e Ensino Profissional, promovido pelo Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova, com o objetivo de desenvolver uma atuação conjunta e concertada no âmbito da Formação ao Longo da Vida.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a referida proposta de protocolo.-----

--A Vereadora Natália Ramos congratulou a Câmara pela iniciativa tomada.-----

6 – Cedência de imóvel (Tojeirinha)-----

--- O Sr. Presidente apresentou a informação 077/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente acerca da cedência de um prédio urbano, Sito na Rua Principal, na Tojeirinha, omissa na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, por parte da Senhora Carla Maria Pinto Cardoso. O imóvel encontra-se cadastrado no âmbito do programa de Gestão de Imóveis Degradados e tem interesse para o Município na medida em que permite o alargamento da rua naquele local.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a cedência do imóvel.-----

7 – Colónia de Férias da Fundação “O Século”-----

ATA DE 27/03/2015

---O Sr. Presidente informou que, no sentido de se poder proporcionar a algumas crianças, sinalizadas pela CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de Vila Velha de Ródão, a sua estadia numa colónia de férias, foi contactada a Fundação O Século, que aceitou essa possibilidade, mediante a inscrição das crianças, sendo o encargo de 75€ por turno e por criança.-----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito das suas atribuições em matéria de ação social e promoção de tempos livres, aceitar proposta apresentada, suportando a Câmara o encargo de 75€, por criança.-----

8 - Objetivos e Política da Qualidade-----

--- A pedido do Sr. Presidente, o Sr. Vice Presidente apresentou os objetivos estratégicos do Município de Vila Velha de Ródão para 2015. Analisados os documentos, que se arquivam nos documentos presentes a reunião, a câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os objetivos propostos.-----

9 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

1 - Foi presente a informação 018/2015 do gabinete de Apoio ao Presidente, referente à **prestação de serviços de fornecimento de refeições**.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que:-----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----

d) – Não está sujeita á aplicação da redução remuneratória, conforme o disposto no n.º 10 do artigo 75.º da Lei 82 B/2014.-----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal com convite aos restaurantes: A Ponte do Enxarrique; Varanda da Vila; O Mangual; O Júlio; O Motorista e Estalagem Portas de Ródão pelo valor estimado de 3.110,00€ (três mil cento e dez euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 - Foi presente a informação 016/2015 da Casa de Artes e Cultura do Tejo, referente à prestação de serviços de refeições no âmbito do VIII Encontro de Música Tradicional Portuguesa.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado ao restaurante a Ponte do Enxarrique, pelo valor estimado de 414,64€ (quatrocentos e catorze euros e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Subsídios -----

O Sr. Presidente apresentou os seguintes pedidos de subsídios:-----

a) um pedido de apoio da Casa do Benfica de Vila Velha de Ródão para fornecimento de materiais necessários à realização de obras de remodelação da sua Sede.-----

---Analisado o pedido, e uma vez que o mesmo se enquadra no n.º 1 do art.º 19.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à referida associação o material relativo a areia, tijolos e cimento.-----

b) do pedido de apoio apresentado pela Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, relativo à cedência de mão de obra necessária à realização de obras de conservação do Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão. Analisado o pedido e face à necessidade da intervenção em causa, a câmara municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

c) O Senhor Presidente fez a apresentação da proposta de **atribuição de subsídios às associações do concelho**, no âmbito do respetivo regulamento municipal de apoio ao associativismo. Analisados os documentos apresentados pelas várias entidades, os técnicos designados para o efeito e atendendo aos planos de atividades apresentados,

ATA DE 27/03/2015

elaboraram um relatório de onde consta a proposta dos subsídios a atribuir a cada entidade e das penalizações a atribuir pelo não cumprimento dos seus planos na integra. ---Assim, foi analisada a proposta apresentada para atribuição dos subsídios às associações do concelho, de que se arquiva cópia, e que a seguir se descreve: -----

A) Associações de Carácter Cultural, Desportivo e Recreativo:-----

1. Associação Recreativa e Cultural do Tostão – €1.000,00 para realização da festa popular e mais € 550,00 para outras ações do Pano de Atividades; -----
2. Centro Recreativo e Cultural do Coxerri – €700,00 para realização da festa popular e mais € 750,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----
3. Associação Recreativa e Cultural de Amarelos – €700,00 para realização da festa popular e mais € 900,00 para outras ações do Pano de Atividades; -----
4. Centro Cultural e Recreativo da Sarnadinha – €350,00 para realização da festa popular, mais €300,00 para outras ações do Pano de Atividades e penalização de €300,00 pela não realização de atividades constantes do Plano de Atividades de 2014;-----
5. Associação de Gentes de Ródão – €650,00 para atividades do Pano de Atividades e penalização de €150,00 pela não realização de atividades constantes do Plano de Atividades de 2014; -----
6. Grupos de Amigos das Vilas Ruivas – €1.000,00 para realização da festa popular e mais € 450,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----
7. Associação Desportiva e Cultural de Alfrívada – €700,00 para realização da festa popular, mais €150,00 para outras ações do Pano de Atividades e penalização de €300,00 pela não realização de actividades constantes do Plano de Atividades de 2014;---
8. Grupo de Amigos da Foz do Cobreiro – € 700,00 para realização da Festa popular e mais € 500,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----
9. Núcleo de Benfiquistas de Vila Velha de Ródão – € 1.600,00 pela realização das acções do Pano de Atividades; -----
10. Grupo de Amigos do Perdigo – €700,00 para realização da festa popular e mais €150,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----
11. Grupo Social Cultural de Vilar do Boi – €1.000,00 para realização da festa popular e mais €600,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----

12. Associação Cultural Nossa Senhora da Paz (Rodeios) – €300,00 para atividades do Plano de Atividades;-----
- 13.Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas - €1.000,00 para a realização da festa popular e mais € 150,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----
- 14.Associação Dr. Francisco Porto (Peroledo) - €1.000,00 para a realização da festa popular e mais € 150,00 para outras ações do Pano de Atividades; -----
- 15.Associação da Silveira - €700,00 para a realização da festa popular; -----
- 16.Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense – €1.000,00 para a realização da festa popular e mais € 1.150,00 para outras ações do Pano de Atividades;---
- 17.Associação Desportiva e de Ação Cultural Sarnadense –€1.000,00 para a realização da festa popular e € 1.050,00 para ações do Pano de Atividades e penalização de €450,00 pela não realização de actividades constantes do Plano de Atividades de 2014;---
- 18.Associação Sócio-cultural da Serrasqueira – €1.000,00 para a realização da Festa popular e mais € 150,00 para outras ações do Pano de Atividades ; -----
19. Coordenada Alegria - €1.000,00 para a realização da festa poplar e mais €150,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----
- 20.“As nossas gentes – Associação Rancho Folclórico de Sarnadas de Ródão – €800,00 para ações do Pano de Atividades;-----
- 21.Grupo de Amigos do Montinho – €350,00 para a realização da festa popular e mais € 150,00 para outras ações do Pano de Atividades; -----
22. Centro Desportivo, Recreativo e Cultural do Monte Fidalgo – Sem atividades relevantes para atribuição de subsídio;-----
23. Associação de Estudos do Alto Tejo – €3.000,00 para realização de atividades culturais e patrimoniais do interesse do município;-----
24. Associação Desportiva de Cebolais de Baixo – €150,00 para ações do Pano de Atividades;-----
25. Associação de Pais e Encarregados de Educação – €750,00 para ações do Pano de Atividades;-----
- 26.Núcleo Sportinguista – €700,00 para ações do Pano de Atividades e a penalização de €450,00 pela não realização de actividades constantes do Plano de Atividades de 2014.---
27. Grupo dos Amigos dos Bombeiros Voluntários – €800,00 para ações do Pano de

ATA DE 27/03/2015

Atividades e penalização de €400,00 pela não realização de actividades constantes do Plano de Atividades de 2014; -----

28. "Tudo para os Amigos" Riscada- €350,00 para a realização da festa popular e mais €150,00 para outras ações do Pano de Atividades; -----

29. Grupo Sociocultural de Perais - €1.000,00 para a realização da festa popular e penalização de €300,00 pela não realização de actividades constantes do Plano de Atividades de 2014; -----

30. Centro Desportivo e Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão – €1.250,00 para ações do Pano de Atividades e a penalização de €150,00 pela não realização de actividades constantes do Plano de Atividades de 2014.-----

31. Centro Cultural e Recreativo de Gavião de Ródão - €700,00 para a realização da festa popular e mais €650,00 para outras ações do Pano de Atividades; -----

32. "Comemora o Verão" associação Cultural e Recreativa- - €700,00 para a realização da festa popular e mais €150,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----

33. Associação Cultural e Recreativa do Marmelal - €700,00 para a realização da festa popular. -----

B) Comissões de Festas-----

- Às Comissões de Festas que não são representadas por nenhuma Associação:-----

Comissão de festas da Senhora da Alagada – €1.000,00;-----

Comissão de festas de Alvaiade – €1.000,00;-----

Comissão de festas de Sarnadas de Ródão – €1.000,00-----

Igualmente se propõe que:-----

- Todos os apoios logísticos cedidos e/ou a ceder pela Câmara Municipal, são quantificados e convertidos em subsídios a adicionar aos subsídios agora atribuídos.-----

- Para todas as festas populares cuja verba seja agora atribuída e não entreguem a documentação necessária, até final de novembro, para pagamento do subsídio, seja considerada nula a atribuição do respetivo subsídio e, conseqüentemente, fique sem efeito a verba atribuída, devendo ser descabimentada das respetivas rubricas orçamentais. Esta norma seja extensiva às Associações que não apresentem a documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com um voto contra da Vereadora Natália Ramos, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta nos termos apresentados devendo, para o efeito, inscrever-se a respetiva verba em alteração orçamental, que à presente data apresentava de dotação orçamental na rubrica 0102/040701/2013/A/1 o saldo de 29.500€.

---Os subsídios discriminados em, de A) e B), foram tomadas unitariamente, não estando presente a Sr.ª Vereadora Natália Ramos na discussão e aprovação do subsídio à Associação de Gentes de Ródão e a Sr.ª Vereadora Ana Luísa Marques na discussão e aprovação do subsídio à Associação Recreativa e Cultural de Amarelos.-----

--- A Vereadora Natália Ramos justificou o seu voto contra pelo facto de, no presente ano, o relatório não reflectir a mesma transparência e rigor, uma vez que não discrimina as ações dos planos de actividade por graus de importância e relevância para o concelho, para se compreender como foi feita a valorização e até para facilitar a fiscalização da execução dos Planos de Atividades. O Sr. Presidente referiu que, no seu entender, o relatório foi elaborado com todo o rigor e transparência, pelo que mereceu a sua confiança e propôs a aprovação do mesmo.-----

11 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) da manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade implementado no município, na sequência do relatório da auditoria de acompanhamento;-----

b) dos projectos que estão a ser desenvolvidos pela câmara municipal, nomeadamente a área de reabilitação urbana, da zona antiga da vila, valorização da entrada norte da vila, o projecto da Quinta da torre, conclusão da Requalificação do Cabeço das Pesqueiras e Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão e Barragem dos Tamujais;-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 222.384,70€. -----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia dos seguintes documentos: Objetivos e Política da Qualidade e Relatório de atribuição de subsídios às associações do concelho.-----

Encerramento